



mencionados deverão permanecer embargadas até ulterior regularização junto ao IBAMA.

Nome	Nº Processo	Nº Termo de Embargo/Interdição
L.R. HOTEIS LTDA- ME	02018.001206/08-59	515928-C
MARIANO DA SILVA REAL	02018.001216/04-61	0230159-C
MAMASSES CAVALCANTE PI-NHEIRO	02018.001246/04-77	0231488-C
NAGEL COSTA ASSUNÇÃO	02018.000419/02-78	088973-C

O Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que os interessados encontram-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, NOTIFICA aos abaixo relacionados que os bens apreendidos por meio dos Termos de Apreensão/Depósito abaixo mencionados estão liberados.

Nome	Nº Processo	Nº Termo de Apreensão/Depósito
FRANCISCO NEUTON DA SILVA	02010.002590/96-18	140193-B
M.L. DA SILVA GOMES- MAD. DIAS.	02018.004884/94-25	62511-A
WALMIR DAS CHAGAS OLIVEIRA	02018.000263/87-15	0107686-A

ALEX LACERDA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2011

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato NOTIFICA aos interessados infra discriminados, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal por via postal, nos termos do art. 142 do CTN, do lançamento dos débitos da TCFA - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -, devendo os mesmos promover o pagamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias perante o IBAMA. A inércia implicará na inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal - CADIN -, e na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, acrescidos juros, honorários advocatícios e causas legais.

Interessado	CGC	Número do processo administrativo	Total devido em reais
Areal Ponte do Império Ltda	04.842.680/0001-41	02023.001038/2011-28	123,16
Astor Eno Spindler	97.192.546/0001-23	02023.001572/2011-34	815,80
Bat Vinhas e Vinhos Ltda	03.964.617/0001-15	02023.001150/2011-69	1.856,12
Bellamerica Embalagens Ltda	01.799.425/0001-75	02023.000954/2011-41	1.108,44
BKP-Comercio de Bebidas Ltda	00.391.638/0001-09	02023.002105/2011-21	249,64
Boschetti Estruturas Metálicas Ltda	06.240.918/0001-94	02023.000955/2011-95	554,23
Bunge Alimentos S/A	84.046.101/0302-62	02023.002157/2011-06	4.554,18
Calçados Cortess Ltda	94.758.745/0001-68	02023.000317/2011-74	11.966,40
Calçados Kormak Ltda	87.366.688/0001-06	02023.002112/2011-23	1.821,68
Click Mat Construtora e Transportes Ltda	03.525.166/0001-10	02023.000957/2011-84	1.654,57
Classic Lumber Ltda	05.241.441/0001-07	02023.000359/2011-13	9.932,13
Comercio de Combustiveis Pousada da Lagoa Ltda	93.420.792/0001-34	02023.000377/2011-97	8.067,99
Comercial Sinosmat Ltda	87.817.532/0001-02	02023.000320/2011-98	5.832,18
Cypriano Lacerda & Cia	88.010.921/0001-86	02023.001078/2011-70	968,98
Desconzi & Cia Ltda	95.591.624/0001-37	02023.009387/2010-15	1.809,88
Dorli Comercio e Representações Ltda	73.329.674/0001-08	02023.002068/2011-51	253,02
Duvinil Ind Com Comp Calc Ltda	00.143.328/0001-67	02023.002058/2011-16	1.218,61
Ecco Rubber Industria Recicladora Ltda	08.362.021/0001-69	02023.000952/2011-51	1.873,92
Eduardo Antonio Link-Me	01.086.182/0001-28	02023.002073/2011-64	492,15
Evatec Produtos de E.V.A	00.923.430/0001-85	02023.002084/2011-44	1.171,20
Frigorifico Boi na Brasa Ltda	04.910.098/0001-75	02023.001134/2011-76	1.856,12
Flavio Cesar Telles Fernandes	01.237.813/0001-62	02023.000754/2011-98	562,77
Geferson Carlos da Silva	02.447.105/0001-19	02023.000238/2011-63	514,60
Geesp Maquinas e Equipamentos Industriais Ltda	03.334.295/0001-20	02023.001949/2011-55	4.253,77
Giovani Ohlweiler	02.487.996/0001-37	02023.000727/2011-15	7.338,74
Githaplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda	73.223.836/0001-29	02023.001942/2011-33	422,77
Gilvani Dall Ogilo	01.715.850/0001-39	02023.000480/2011-37	5.301,00
Gustavo Dias Agustini	07.831.232/0001-30	02023.001784/2007-35	2.277,10
Guerino Cella	74.782.806/0001-15	02023.000726/2011-71	1.530,50
H.M.Comercio de Lubrific.Aces.P/Veic e Pneus Ltda	90.440.975/0001-23	02023.002082/2011-55	4.684,79
Iepsen & Ribeiro Ltda	04.705.985/0001-01	02023.000424/2011-01	9.373,50
Igp Quimica Ltda	08.186.547/0001-35	02023.000654/2011-61	590,81
Injetova Industria de Injetados Plasticos Ltda	01.336.365/0001-54	02023.000669/2011-20	2.556,50
Ind Esquadrias Bianchi Ltda	89.844.062/0001-93	02023.000671/2011-07	5.870,99
Industria de Calçados Carnella Ltda	91.667.691/0004-80	02023.000442/2011-84	8.353,17
J.Angelo Representações e Transportes Ltda	90.253.345/0001-40	02023.002029/2011-54	586,04

Janibel Industria e Comercio de Calçados Ltda	01.338.828/0001-17	02023.001794/2011-57	438,70
Jacob Ivo Machado	05.674.852/0001-88	02023.000254/2011-56	5.829,81
JC Figueiredo	90.098.708/0001-10	02023.000331/2011-78	434,11
Jaguar Comercio de Combustiveis Ltda	05.423.617/0002-14	02023.001982/2011-85	2.342,39
João Manoel da Costa	01.992.944/0001-55	02023.000257/2011-90	1.852,56
Jorge A. Borin & Cia Ltda	92.521.087/0001-60	02023.001977/2011-72	2.262,34
Jrd do Brasil Industr.e Com. de Incineradores Ltd	10.342.257/0001-85	02023.000256/2011-45	206,16
Jose Varli Pereira de Souza	94.333.747/0001-05	02023.000295/2011-42	5.832,18
La Marcolina Importação e Exportação Ltda	08.420.455/0001-78	02023.001561/2011-54	134,51
Leo Arte Industria de Móveis e Esquadrias	04.687.705/0002-78	02023.001500/2011-97	709,77
Lucas Eduardo Marques	06.098.667/0001-55	02023.001114/2011-03	2.404,89
Luiggimarco Artefatos de Couro Ltda	92.392.661/0001-28	02023.001946/2011-11	1.943,99
Luis Carlos Gottshalk Serralheria	02.519.721/0001-38	02023.001503/2011-21	815,06
Madeira Prates Ltda	01.182.141/0001-35	02023.001998/2011-98	615,18
Marconde Materiais de Construção Ltda	93.334.944/0001-86	02023.000891/2011-22	7.338,74
Maria Rosane M de Souza	04.578.278/0001-00	02023.001525/2007-12	1.351,35
Mario Antonio Garavaglia	87.847.786/0001-65	02023.000289/2011-95	2.954,66
Marschner Industria Quimica Ltda	03.317.549/0001-00	02023.001787/2011-55	520,54
Materiais de Construção Sarmento Ltda	89.898.910/0001-47	02023.000879/2011-18	1.630,86
Mateus Ernesto Dall'Agnol	07.524.303/0001-52	02023.000171/2011-67	4.544,75
Mc Plásticos Ind.Com.Repres.Imp.Exp.Ltda	04.423.616/0001-26	02023.000886/2011-10	3.392,25
Mercosul Fibras Industria e Comercio Ltda	01.425.682/0001-47	02023.000885/2011-75	2.319,40
Metalurgica Cabral Ltda	02.701.653/0001-23	02023.001805/2011-07	477,41
Mineração Serrageral Ltda	01.945.067/0003-23	02023.009499/2010-68	14.677,49
Moinho Serrano Estrela do Sul Ltda	05.859.709/0001-60	02023.001037/2011-83	443,38
Moveis Color Ltda	03.762.210/0001-05	02023.000898/2011-44	2.035,33
Navalhas Qualy Ltda	05.926.471/0001-49	02023.001741/2011-36	476,52
Organicostul Industria e Comercio de Aduos Ltda	09.530.477/0001-53	02023.001690/2011-42	520,54
Paulo R. Jacobsen Oliveira	05.663.843/0001-91	02023.001356/2011-99	615,18
Pedreira Primos Ltda Me	07.515.979/0001-80	02023.01226/2010-42	1.104,82
Posto Evidence Ltda	01.374.783/0001-36	02023.001208/2011-74	1.153,90
Prodesign Industria e Comercio de Moveis Ltda	07.875.394/0001-70	02023.001362/2011-46	1.285,75
Pro Leather International Ltda	03.063.497/0001-85	02023.012267/2010-97	7.278,74
Recurtir Couros Ltda	94.263.936/0001-59	02023.000729/2011-12	14.677,49
Rickhia-Solados Perfilados Ltda	04.161.414/0001-53	02023.005449/2002-11	1.100,30
Rudger & Cia Ltda	91.169.599/0001-47	02023.011322/2010-21	1.158,96
R.L.P Braga	92.836.022/0001-04	02023.002031/2011-23	1.630,86
R.Marcon Matrizaria	08.429.884/0001-06	02023.002122/2011-69	270,80
Soap 2000 Industria e Comercio Ltda	01.481.099/0001-53	02023.002080/2011-66	651,11
Souto Oliveira S/A Industria Alimenticia	92.215.151/0003-47	02023.001786/2011-19	3.747,84
Sulex-Com Comercio e Exportação	90.606.310/0001-47	02023.001410/2011-04	4.397,76
SS Gomes	07.040.492/0001-98	02023.001100/2011-81	2.320,89
Staff Importação e Exportação de Cereais Ltda	00.954.759/0001-03	02023.001951/2011-24	2.342,39
Taga Comercio de Materiais de Construção Ltda	04.339.064/0002-53	02023.001903/2011-36	1.873,62
Thais-Industria Metalurgica Ltda	94.648.482/0001-34	02023.001516/2011-08	2.342,39
Tokyo Ind de Matizes Ltda	93.799.146/0001-20	02023.000956/2011-30	886,76
Transportes Pratanova Ltda	89.261.747/0001-07	02023.001940/2011-44	2.342,04
Transportes Charão Ltda	04.042.711/0001-80	02023.001053/2011-76	136,70
Transcaxias Logistica Modal Ltda	02.457.005/0002-54	02023.000970/2011-33	915,50
Verona Comercio de Empilhadeiras Ltda	01.048.298/0001-72	02023.001048/2011-63	1.873,92
Vimicola Zanrosso Ltda	88.740.600/0001-37	02023.000434/2008-32	2.471,06
Vitor Ivo Kauer	06.789.022/0001-69	02023.000592/2011-98	888,05
Vsr Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda	02.938.459/0001-66	02023.000052/2011-12	654,28
X5 Trade Comercio Importação e Exportação Ltda	07.001.426/0001-09	02023.000702/2011-11	2.319,40
Wilson Maquinas de Lavar Roupas Ltda	93.282.465/0001-63	02023.001220/2011-89	5.611,53
Zaar Industria Comercio de Móveis em Geral Ltda	89.107.684/0001-39	02023.001047/2011-19	496,32
Zanco Calçados Ltda	02.960.657/0001-26	02023.000855/2011-69	8.246,68
Zanatta Industria e Comercio de Metais Ltda	00.275.470/0001-68	02023.000498/2011-39	2.342,39

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul à rua Miguel Teixeira nº 126, bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre-RS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR
Superintendente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Número 28/2011 Nº. PROCESSO: 02070.000922/2011-80. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Paulo Roberto da Rosa e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.000922/2011-80 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE AS-

SINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO DA ROSA. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente. Número 29/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005442/2010-24. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Vanderlei Zanin e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005442/2010-24 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE AS-

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Presidente. PROPRIETÁRIO: VANDERLEI ZANIN. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente. Número 30/2011 Nº. PROCESSO: 02070.001193/2011-89. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Lourival de Lima Alino e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.001193/2011-89 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE AS-

RIVAL DE LIMA ALINO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 31/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005418/2010-95. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Clovis Luiz Delai e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005418/2010-95 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: CLOVIS LUIZ DELAI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 32/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005427/2010-86. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Adão Ferreira Sobrinho e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005427/2010-86 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: ADÃO FERREIRA SOBRINHO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 33/2011 Nº. PROCESSO: 02070.000920/2011-91. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Henrique Gudin Filho e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.000920/2011-91 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: HENRIQUE GUDIN FILHO. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 34/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005415/2010-51. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Bruno Rafael Gorgen e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005415/2010-51 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: BRUNO RAFAEL GORGEN. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 35/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005399/2010-05. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Amauri Stracci e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.005399/2010-05. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: AMAURI STRACCI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 36/2011 Nº. PROCESSO: 02070.000921/2011-35. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Sr. Flávio Aragão dos Santos e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, even-

tualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos n.º 02070.000921/2011-35 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

COORDENAÇÃO REGIONAL FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 02072000013201041. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 10359163000119. Contratado: SWOT-SERVICO DE FESTAS E EVENTOS-LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, a vigorar a partir de 26 de março de 2011 à 25 de março de 2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores> Vigência: 26/03/2011 a 25/03/2012. Data de Assinatura: 26/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 03110001839201177. Objeto: Contratação de serviços para divulgação de atos oficiais do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, a serem prestados pela Imprensa Nacional, órgão da Casa Civil da Presidência da República, entidade integrante da Administração Pública, criada com o fim específico de executar tais serviços, com vistas a emissão de publicações no veículo de publicação oficial denominado Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender a CODIN-MP. Declaração de Inexigibilidade em 24/03/2011. CLAUDEMIR RIBEIRO PITA. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos-Substituto. Ratificação em 24/03/2011. TÁCITO ANTONIO BASTOS BRANDÃO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor: R\$ 1.912.000,00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 1.912.000,00

(SIDECA - 28/03/2011) 201004-00001-2011NE800239

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 03110.009894/2010-24. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CNPJ Contratado: 00.000.000/0001-91. Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Cessão de uso oneroso de uma área de 11,60m², localizada na 516 Norte - SOF, térreo, para instalação de terminais de auto-atendimento. Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2011 a 27/03/2016. Valor: sem ônus para a Contratante. Data de Assinatura: 28/03/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 03110016725201041. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado: M.A. PONTES EDITORA E -DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMA. Objeto: Fornecimento de materiais informacionais permanente e de consumo, independente do seu suporte, existentes no mercado nacional e internacional, necessários à implementação do acervo documental da Contratante, constituído de livros, mapas, normas técnicas, publicações seriadas, dentre outros, conforme especificações constantes deste Contrato e seu Anexo. Fundamento Legal: Leis nºs 10520/02, 8.666/93, Decretos nºs 5450/05, 3931/01, 4342/02, 3722/01, 6204/07, Lei Complementar nº 123/06 e MP 495/10. Vigência: 28/03/2011 a 27/03/2012. Valor Total: R\$92.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800200 Fonte: 100000000 - 2011NE800406 Fonte: 100000000 - 2011NE800426. Data de Assinatura: 28/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 201004-00001-2011NE800239

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 03605000524200926. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 10685700000110. Contratado: GMA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA-- EPP. Objeto: Prestação de serviços de copeira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II. Vigência: 23/02/2011 a 23/02/2012. Valor Total: R\$26.583,12. Fonte: 100000000 - 2011NE800075. Data de Assinatura: 23/02/2011.

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2011 publicado no D.O. de 18/03/2011, Seção 3, Pág. 108. Onde se lê: Vigência: 01/02/2011 a 01/02/2012 Leia-se: Vigência: 01/03/2011 a 01/03/2012 Onde se lê: Assinatura: 01/02/2011 Leia-se: Assinatura: 01/03/2011

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 03622000654200870. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316002238. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços postais e telemáticos, modalidade PPS, em âmbito nacional, para atender as necessidades da Unidade Estadual do IBGE no Piauí. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c a R.PR-003/2002, artigo 3º. Vigência: 13/03/2011 a 13/03/2012. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800205. Data de Assinatura: 11/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 12/2008. Nº Processo: 03622000240200841. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15956679387. Contratado: MIGUEL ANGELO GONCALVES REIS -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel onde funciona a Agência de Coleta de Dados do IBGE no município de Oeiras/PI, referente ao reajuste do aluguel, conforme Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, do contrato mãe. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, c/c a R.PR-003/2002, artigos 3º e 6º Vigência: 01/03/2011 a 01/03/2012. Valor Total: R\$446,76. Fonte: 100000000 - 2011NE800125. Data de Assinatura: 01/03/2011.

(SICON - 28/03/2011) 114629-11301-2011NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - C - NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CESSÃO PROVISÓRIA

Processo nº: 10469.000.027/87-38
Outorgante: União.
Outorgado: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Objeto: Cessão Provisória de um terreno Nacional Interior medindo 3.198,00m² (Três mil cento e noventa e oito metros quadrados), e benfeitorias medindo 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados de área construída), situado à Rua Amaro Duarte, 205 - Bairro Doze Anos, Município de Mossoró/RN. Fundamentação legal Decreto 3.725, de 10.01.2001, Art. 11 § 3 e Portaria nº 200, de 29/06/2010, Art. 2º § V da Secretaria do Patrimônio da União. Encargo: Proteção, manutenção e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel. Lavratura do Contrato: 16/03/2011.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 10469.000994/88-17.
OUTORGANTE: União.
OUTORGADO: Controladoria Regional da União no Estado do Rio G. do Norte.
OBJETO: Termo de Entrega do Imóvel situado na Av. Hermes da Fonseca, nº 774, Tirol, Natal/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput e §§ 1º e 2º do art. 79 do Decreto-lei 9.760/46.
ENCARGO: O imóvel destina-se à instalação da Sede da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.
LAVRATURA DO TERMO: 19/01/2011.